

PORTARIA MD Nº. 135/2019

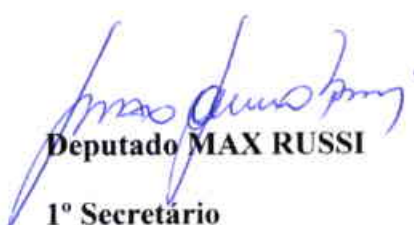
A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder o Senhor **ANTONIO CARLOS GARCIA**, servidor efetivo, matrícula funcional nº.27067, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 17.6.2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 436/2019, de 16.10.2019, fls. nº 88 a 100, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 5.11.2019, fls. nº 104 e 106, em atenção ao Protocolo nº. 201949766, de 17.6.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de novembro de 2019.


Deputado EDUARDO BOTELHO**Presidente**
Deputado MAX RUSSI**1º Secretário**



ATO Nº 711/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar a servidora **MIDIÃ MAIRA DE CARVALHO GONÇALVES DE SÁ**, matrícula 42926, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente de Controle de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos, símbolo DSL-V, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante as férias do titular, servidor **ALYSSON SANDER DE SOUZA**, matrícula nº 41731, no período 06/12/2019 a 20/12/2019, conforme Mem. nº 692/2019-SCCC, de 14/11/2019, Protocolo nº 201957889, de 14/11/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de novembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 135/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder o Senhor **ANTONIO CARLOS GARCIA**, servidor efetivo, matrícula funcional nº.27067, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 17.6.2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 436/2019, de 16.10.2019, fls. nº 88 a 100, ratificado pelo Procurador Geral Adjunto e parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas de 5.11.2019, fls. nº 104 e 106, em atenção ao Protocolo nº. 201949766, de 17.6.2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 13 de novembro de 2019.

Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI

Presidente 1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 136/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder o Senhor **ADOLAR RODRIGUES DE AMORIM FILHO**, servidor efetivo, matrícula funcional nº.5629, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 30.7.2019, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 445/2019, de 24.10.2019, fls. nº 202 a 208,